



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 128, de 17 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

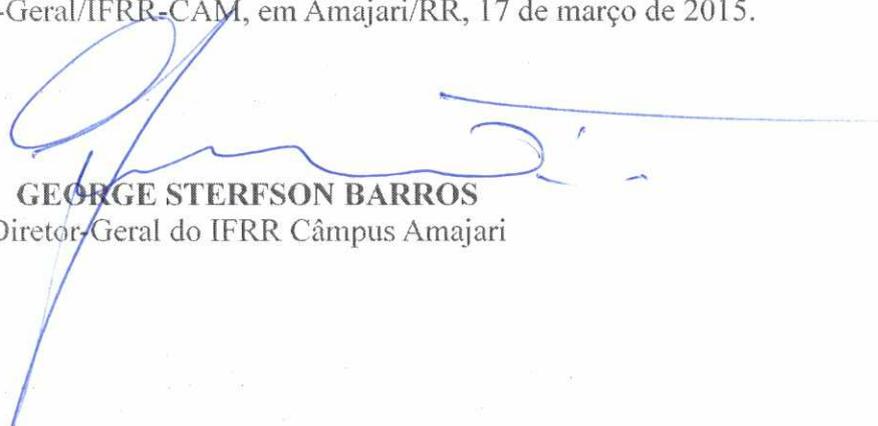
Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA nos dias 09 e 10 de abril de 2015, para participar da entrega de fardamentos dos alunos dos cursos técnicos em Cooperativismo e Informática e reunião com as coordenações de polo e tutores, no polo do Uiramutã/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de março de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari